OF. 2018/2021 – SEMOS

Linhares/ES, 04 de Agosto de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Roque Chile de Souza
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao OF./GAB./PRES./CML/Nº 1.679/2021 – Referência ao Protocolo n. 4661/2021.**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente supracitado, no qual Vossa Excelência requer em nome do vereador **Jadri Rigotti Junior**, o serviço de reparação na calçada da Rua Siri, no Balneário de Pontal de Ipiranga, neste Município, vimos por meio deste, informar que o serviço de reparação e manutenção de calçada é de responsabilidade do proprietário.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos